

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0035/2023, de 20 de Junho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal N° 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
15.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0071.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
1297	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			200.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1502-08.244.0073.2.136 - Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica			
1444	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total Anulação: (R\$)			200.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 20 de Junho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.06.05.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto **Registro Formal de preços para aquisição de produtos químicos tipo reagentes para análises físico químicas e microbiológicas do laboratório da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 03 de julho 2023, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 19 de junho de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Luan Pereira Maia
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 99/2023 – SMS
CRATO, 19 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Cria Unidade Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art.17 da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1705002/2019 – GP Crato/CE, 17 de maio de 2019, que trata sobre o Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas Municipais – CUAM.

CONSIDERANDO a necessidade de incluir, no Cadastro Eletrônico de Unidades Administrativas - CUAM, os novos imóveis, a serem utilizados pela Administração Municipal sob o regime de locação, aquisição, comodato, cessão ou desapropriação.

CONSIDERANDO ainda, que sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares, o processo de criação de uma nova unidade administrativa deve ser iniciado pela solicitação de inclusão do imóvel no CUAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Unidade Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal, destinada às atividades de promoção, prevenção e tratamentos de saúde, a qual funcionará com código, descrição e localização abaixo especificados:

I- **Código** : 0403041

Descrição: Centro de Saúde da Mulher Gilbertina das Neves Carvalho

Localização: Avenida José Horácio Pequeno, S/N, Zacarias Gonçalves, 63110-012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 19 de Junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 101/2023-SMS
CRATO-CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/06/2023 á noite e retornando no dia 22/06/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	21 e 22 de junho de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 102/2023-SMS
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a 502ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2023 e necessidade do servidor participar no dia 22 de junho, em Fortaleza- CE.

NOME	Gabriel de França Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	066.023.893-43	PERÍODO	22 de junho de 2023
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 103/2023-SMS
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a 502ª Reunião Ordinária do Pleno do CESAUC/CE, que acontecerá nos dias 21 e 22 de junho de 2023 e necessidade do servidor participar no dia 22 de junho, em Fortaleza- CE.

NOME	Marcos George Mendes Da Costa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	326.640.523-49	PERÍODO	22 de junho de 2023
CARGO	Conselheiro Estadual de Saúde	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 104/2023-SMS
CRATO-CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente KATIA BARBOSA DA SILVA MAURICIO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/06/2023 a noite e retornando no dia 21/06/2023.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	20 e 21 de junho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 20 de junho de 2023.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.2**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.2 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 04 de julho de 2023 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 19 de junho de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2023.06.13.6**

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.06.13.6**, Dispensa de licitação nº 2023.05.17.1. Fundamento: artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, atualizada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Em M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO ME, inscrita no CNPJ nº 22.658.000/0001-16, com Valor Global R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), Dotação Orçamentária: 1501.08.422.0072.2.123. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatário: Do Contratante - Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada: Maria da Conceição da Silva. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE 13 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 2023.02.06.2

CONTRATO: 2023.06.19.1 / DATA: 19 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1302.12.361.0181.2.073– Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.078- Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081- Alimentação Escolar – EJA; 1302.13.365.0181.2.077- Alimentação Escolar – CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA – CAIPEMA – Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. / VALOR: R\$ 297.623,26 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 2023.02.06.2

CONTRATO: 2023.06.19.2 / DATA: 19 DE JUNHO DE 2023. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1302.12.361.0181.2.073– Alimentação Escolar – ENSINO FUNDAMENTAL; 1302.12.365.0181.2.078- Alimentação Escolar – PRE-ESCOLAR; 1302.12.366.0181.2.081- Alimentação Escolar – EJA; 1302.13.365.0181.2.077- Alimentação Escolar – CRECHE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE - COOPERSUL – Sr. Francisco Mauricio Ribeiro da Silva. / VALOR: R\$ 1.646.565,55 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO PIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.05.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO PDDrU - PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, DO PDAP – PLANO DIRETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS, DO PCE – PLANO DE CONTROLE DE ENCHENTES, DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: FELIPE RODRIGUES GONZAGA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 05 DE JUNHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, vem convocar a Empresa: ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 43.570.564/0001-72 com endereço na Austria, 76-Abairro Carnaubal – Horizonte/CE - CEP 62.880-970, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SER UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICIPIO DO CRATO/CE. sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital. Crato/CE, 20 de Junho de 2023.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA PITIAS PEIXOTO, Localizada na sede do MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

Resolução Nº26/2023
(20 de junho de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, conforme Ata nº06/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Prestação de Contas), referente ao 1º quadrimestre de 2023 (dois mil e vinte e três) – janeiro a abril;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2023

Sandy Ferreira Alves
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº27/2023

(20 de junho de 2023)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2023, conforme Ata nº06/2023, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da entidade “**Associação Pro-Desenvolvimento Rural de Guaribas - APDRG**” no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob o nº33;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de junho de 2023

Sandy Ferreira Alves

Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 08/2023 - SEMMA
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2023****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal AYRON OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 045.757.273-69, ocupante de cargo de GERENTE DA CÉLULA DE BEM ESTAR ANIMAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2023.06.14.10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL - UPPA, PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE
2023.06.14.11	
2023.06.14.12	
2023.06.14.13	
2023.06.14.14	
2023.06.14.15	

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 20 de junho de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 150/2023 – PREVICRATO****Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 012.587.083-37, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.056,34 (Mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **29/04/2023 a 13/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 152/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 701.143.233-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimentos de R\$ 4.151,39 (Quatro mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/04/2023 a 18/07/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 153/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IVONEIDE BATISTA DA COSTA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IVONEIDE BATISTA DA COSTA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 262.730.958-76, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.640,45 (Mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/04/2023 a 30/06/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 154/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NAGELA GARCIA SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NAGELA GARCIA SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, matrícula 1255, portador do CPF: 502.323.393-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.183,43 (Mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/04/2023 a 02/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 155/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FILIFE ABATH MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FILIFE ABATH MATOS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 1739, portador do CPF: 837.073.793-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.029,65 (Dois mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **19/04/2023 a 27/04/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 156/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARCIA ALVES PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARCIA ALVES PEREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 473.404.793-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.035,46 (Dois mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2023 a 12/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 157/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDA BELISARIO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDA BELISARIO DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, matrícula 1700, portador do CPF: 687.714.103-25, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 497,81 (Quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/05/2023 a 12/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 158/2023 – PREVICRATO**Crato, 20 de Junho de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ELIDON FRANCISCO DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ELIDON FRANCISCO DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Musico, matrícula 1238, portador do CPF: 916.190.923-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos de R\$ 2.930,46 (Dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/05/2023 a 30/05/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 20 de Junho de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**ERRATA: PORTARIA Nº 005/2023**

A presente errata se presta a corrigir a Portaria nº 005/2023, de 19 de junho de 2023, publicado na edição nº5256, fl. 60, do Diário Oficial do Município do Crato - D.O.M., passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 005/2023
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2023**

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **LUIS MARCELO GREGÓRIO**, inscrito no CPF sob o nº 922.862.833-20, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 2º. Cabe ao FISCAL DE CONTRATO exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 19 de JUNHO de 2023.

**HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS CARIRIS DO POÇO DANTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 29.022.271/0001-20, SEDIADA NO SÍTIO POÇO DANTAS, S/N, SANTA FÉ, CRATO/CE – CEP Nº 63.100-000, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.453/2018, AUTUADO SOB O Nº 10/2023 - SECULT, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO/EVENTO: “I ENCONTRO DA CULTURA ALIMENTAR DOS POVOS INDÍGENA DO CEARÁ”, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
